

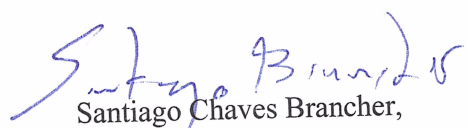
## PARECER

Obra: Pavimentação do trecho entre a igreja e o campo de futebol da Linha Divisa

Programa: Rua, Minha e Tua

A execução da pavimentação do trecho entre a igreja e o campo de futebol da Linha Divisa seguiu o projeto básico de engenharia, sendo as quantidades orçadas empregadas na sua integralidade.

Santo Cristo, 18 de junho de 2020.

  
Santiago Chaves Brancher,  
Engenheiro Civil, CREA/RS 196.701



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

---

Programa comunitário de pavimentação de vias públicas “Rua, minha e tua”

---

Objeto: construção de pavimentação do trecho entre a igreja e o campo de futebol da  
Linha Divisa

---

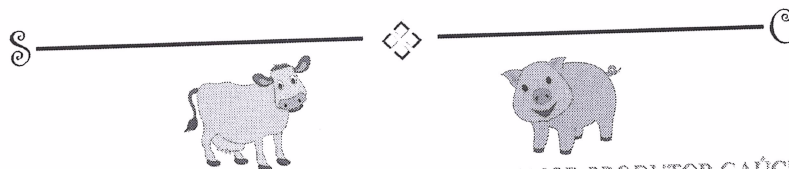
Arquivamento de processo administrativo

Concluída e entregue a obra em menção, e atendidos todas as determinações legais, não resta outra medida, que não o arquivamento, ora ordenado para todos os fins.

Santo Cristo, 18 de junho de 2020.

Adair Philippsen,

Prefeito.



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO

MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

Nós somos a nossa cidade.

Ata do setor de engenharia  
para elaboração de projeto e  
orçamento.

Em 14-2-19

Ata da associação dos moradores

Adair Philippsen  
Prefeito Municipal

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove (29/1/2019), os abaixo assinados, em reunião, decidiram participar do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas "Rua, Minha e Tua" para pavimentar o trecho entre a igreja e o campo de futebol, na Linha Divisa, nesta cidade de Santo Cristo, onde residem, optando por pavimentação com pedras irregulares de basalto, e indicando Canísio Antonio Külzer, como seu representante para assinar termo de fomento com o Município e para os fins previstos no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.892/2017. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Sebno Jan Boches

Neleci Teresinha Boches

Clélia Inês Knebel - 9.842/19348

Alfonso Knebel

Leonida Birk

Laura W. Beninsma

Maria Nilva Külzer

Nilva M. Birk

Terezinha Kaiser Roth

Benício A. Küzger

Dirca de Wallau Brans

Marcos Weber

Marlene Teresinha S. Boches

Anita Bergmann

Julio José Bergmann

Isidoro Perich

Clélia

Diabino Bish

Lino Mario Wolf

Paulo S. Brenner

Mario T. Bocker

Roberto L. Knebel

Aloides MG Kalling

Elmar A. Kalling

Ines Maria Meiners

Adair Jozé Finger

Maria Clara B. Peters

Elmer T. C. Wolf

André V. Niekamp Becker

Elmer D. Reichert

Olaf Ernst Krost

Gunnar A. Kiehling

Manoel José Gallor

Maria Blandete Gallor

Idelfo Gallor

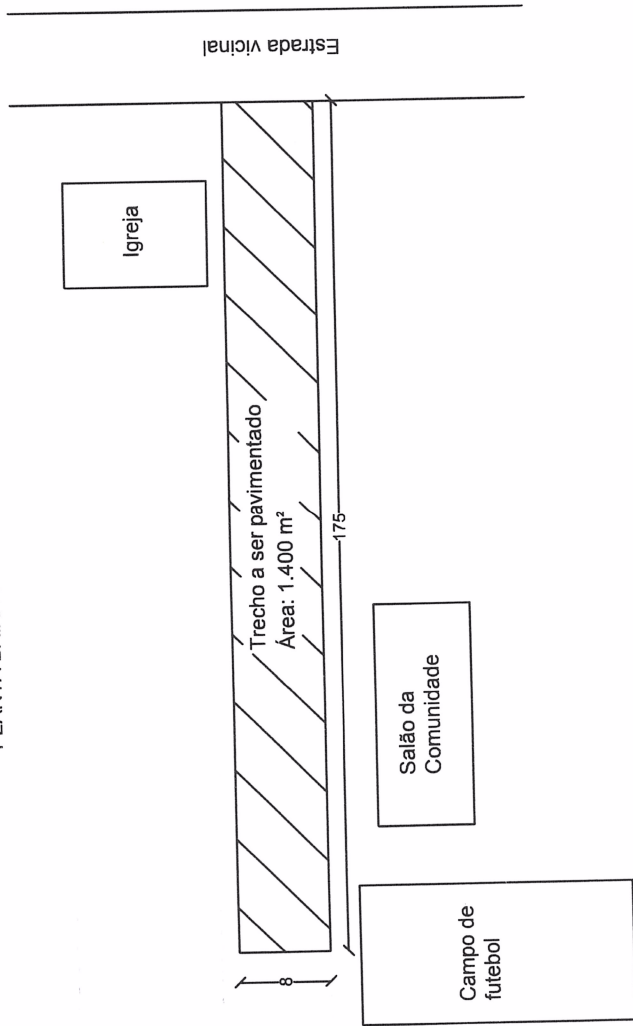
Mord. T. B. Marshall

Enio Weber

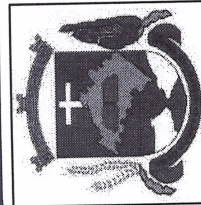
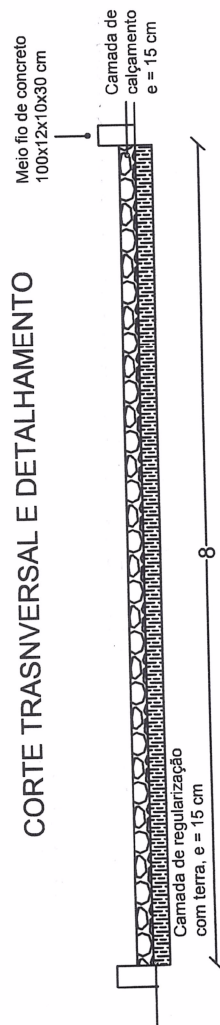
Elmer T.

Helino J. Reichert

# PLANTA BAIXA E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



## CORTE TRASNSVERSAL E DETALHAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO-RS  
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

ENGº CIVIL SANTIAGO CHAVES BRANCHER

FONE: (51) 3541-2000 - e-mail: engenharia2@santocristo.rs.gov.br - CREA RS 196701

PRANCHA  
01

Calçamento com pedras irregulares de basalto

Linha Divisa, Interior, Santo Cristo/RS

Prefeitura Municipal de Santo Cristo-RS

Santiago Chaves Brancher

Projeto de Calçamento, Planta baixa e Planta de Localização

| PROPRIETÁRIO             | RESPONSÁVEL TÉCNICO | DETALHE | DATA      | DATA | MUNICÍPIO       | ESCALA | sem escala | ÁREA     |
|--------------------------|---------------------|---------|-----------|------|-----------------|--------|------------|----------|
| Santiago Chaves Brancher |                     |         | maio/2019 |      | Santo Cristo/RS |        |            | 1.400 m² |



**QUANTITATIVO DE MATERIAIS: Construção de calçamento com pedras irregulares de basalto**

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

**Endereço:** Rua 25 de Julho 133, Centro - Santo Cristo - RS

**Endereço da obra:** Linha Divisa, Santo Cristo - RS

**Área:** 1.400 m<sup>2</sup>

| Item                | Discriminação dos materiais                                                                                   | Unid | PREÇO  | Quantidades | TOTAL            |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|------------------|
| 1                   | Pedra Basalto irregular, para calçamento, incluso carga, transporte e descarga                                | ton  | 45,5   | 295,00      | 13422,50         |
| 2                   | Meio fio de concreto pré fabricado 100x12x10x30 cm, encaixe macho fêmea, incluso carga, transporte e descarga | m    | 19,7   | 350,00      | 6895,00          |
| 3                   | Tijolo cerâmico maciço, 5x10x19 cm                                                                            | unid | 0,43   | 4000,00     | 1720             |
| 4                   | Aditivo plastificante Alvenatit, galão de 5 litros                                                            | unid | 16,5   | 2,00        | 33               |
| 5                   | barra de ferro chato, 1.1/2" x 1/2", de 6 m cada                                                              | unid | 111,75 | 28,00       | 3129             |
| 6                   | Cimento CP IV 32, saco de 50 kg - entregue                                                                    | unid | 27,75  | 12,00       | 333              |
| 7                   | Areia média - entregue                                                                                        | m3   | 92,48  | 3,00        | 277,44           |
| 8                   | Brita n° 1 - entregue                                                                                         | ton  | 49,7   | 1,60        | 79,52            |
| 9                   | Tubo de concreto simples, PS 1, diâmetro 500 mm, encaixe macho fêmea, incluso carga, transporte e descarga    | m    | 42     | 12,00       | 504,00           |
| <b>TOTAL (R\$):</b> |                                                                                                               |      |        |             | <b>26.393,46</b> |



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

Termo de fomento

O Município de Santo Cristo, representado pelo prefeito Adair Philippsen, e a Associação dos Moradores da Linha Divisa, neste município, por seu representante, Canísio Antônio Külzer, ajustam entre si as seguintes disposições:

1ª - Do objeto:

O objeto é a execução de obra de pavimentação, com pedras irregulares, no trecho entre a igreja e o campo de futebol da Linha Divisa, no interior deste município, no âmbito do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas "Rua, Minha e Tua", de caráter participativo, instituído pela Lei Municipal nº 3.892, de 04 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 22, de 16 de abril de 2018, e aprovada por projeto elaborado pelo setor de engenharia do Município, que integra o presente termo.

2ª - Da contribuição do Município:

O Município, para execução do Programa, fornecerá pedra de basalto irregular, meio fio de concreto, tijolo cerâmico maciço, aditivo plastificante barra de ferro, cimento, areia e brita nº1, de acordo com a descrição de materiais que integra o presente termo.

3ª - Do prazo de duração:

O presente termo terá vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse público.

4ª - Da consignação orçamentária:

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta de orçamento próprio.

5ª - Das obrigações da Associação:

Op.  
Cto.

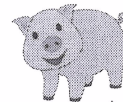
§



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



Handwritten signature in blue ink.



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

a) contratação de pessoa física ou jurídica especializada no ramo de atividade de pavimentação, preferencialmente estabelecida neste município; b) prestação de contas no prazo máximo de 6 (seis) meses do recebimento do material especificado na cláusula 2ª; c) fornecimento de dados complementares, sempre que solicitado; d) exclusão do Município de qualquer responsabilidade civil, penal, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da execução do objeto deste termo

6ª – Do gestor:

Este termo terá como gestor responsável o coordenador de Infraestrutura Urbana, Elemar Mebius De Carvalho, com as seguintes incumbências: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise das contas; d) analisar os documentos comprobatórios das despesas apresentadas na prestação de contas.

7ª – Da inexecução e da rescisão contratual:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer dispositivo deste termo enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei 13.019/2014.

8ª – Da publicação:

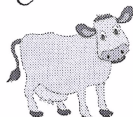
O Município providenciará a publicação deste termo por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

9ª – Do foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Cristo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Ce.  
G.D.

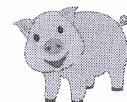
§



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



©



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

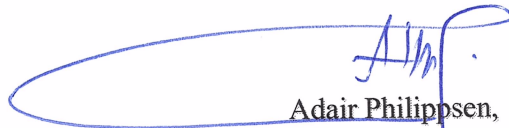
Os livres são livres pelos livros.



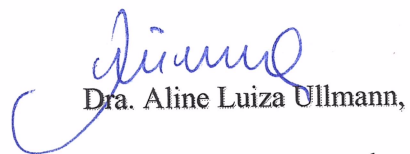
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

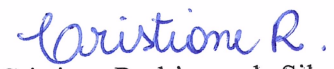
E, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes firmam o presente termo na presença de duas testemunhas.

Santo Cristo, 20 de maio de 2019.

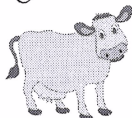
  
Adair Philippsen,  
Prefeito.

  
Canisio Antônio Külzer,  
Representante da Associação.

  
Dra. Aline Luiza Ullmann,  
Testemunha.

  
Cristiane Rodrigues da Silva,  
Testemunha.

§



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



©



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

Os livres são livres pelos livros.